



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020


ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA


Às 14:00 horas do dia 30 de junho de 2020, esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela PORTARIA Nº 651/2019, 10 de dezembro de 2019, composta por FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR (presidente), DAVYSON ODILON DE MELO membro titular e LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA membro suplente, procederam Abertura da PROPOSTA DE PREÇOS da Empresa HABILITADA na TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NOS BAIRROS: CENTRO, PRATA, CATOLÉ E ESTAÇÃO VELHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, compareceram à sessão de abertura as Empresas: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, que credenciou o Sr. MIGUEL FIGUEIREDO MAIA, inscrito no CPF de Nº 058.160.974-31, portador do RG de Nº 2.775.007 SSP/PB e CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, que credenciou o Sr. FABRÍCIO ALMEIDA MORAIS, inscrito no CPF de Nº 032.363.994-14, portador do RG de Nº 2.445.768 SSP/PB. Após a abertura dos Envelopes “B - PROPOSTA DE PREÇOS”, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO verificou que a Empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, apresentou o valor de R\$ 1.736.417,41 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) e a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, apresentou o valor de R\$ 1.582.085,67 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Dada a palavra ao Sr. FABRÍCIO ALMEIDA MORAIS representante da Empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA., o mesmo informou que a PROPOSTA DE PREÇOS da Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, não consta o percentual da contribuição previdenciária sobre renda bruta em seu Cálculo de BDI de 4,5%, alterando desta forma o percentual final do BDI. Os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO rubricaram as PROPOSTAS DE PREÇOS. O Resultado do Julgamento será publicado na Imprensa Oficial. Nada havendo a acrescentar na presente reunião, foi lavrada a Ata.


FELIPE SILVA DINIZ JUNIOR
Presidente da CPL


DAVYSON ODILON DE MELO
Membro Titular


MIGUEL FIGUEIREDO MAIA
Membro Titular


LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Membro Suplente


FABRÍCIO ALMEIDA MORAIS
Membro Suplente

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

SAD
000873

CPL